



Vetor: Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)

Portaria Presidência 038/2024 (ID 10181225)

Portaria Presidência 038/2024:

Portaria Presidência nº 38, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 31, de 2 de outubro de 2023, que instituiu o **Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)**.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 31/2023:

I - Magistrados(as), indicados(as) pela Presidência do Tribunal

- Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP; e
- Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA.

§ 1º Os membros constantes nos incisos III a XV do artigo 2º do Ato Presidência nº 31 /2023, designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal possuem como suplentes os(as) respectivos(as) substitutos(as) legais.

§ 2º Conforme indicado no § 1º do artigo 2º do Ato Presidência nº 31/2023, o(a) Coordenador(a) do **Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)** será o(a) mais antigo(a) magistrado(a) que o compuser e o(a) Vice-Coordenador(a), o(a) magistrado(a) remanescente.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 20, de 2 de outubro de 2023.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF



Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Documento "Portaria Presidência 038/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.REQIY.FJAOW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado